

Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 19 a 28 de agosto de 2011 (incluindo trânsito), para participação no 58th World Statistics Congress - ISI, em Dublin – Irlanda.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 326 – 22 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

1. A necessidade de estabelecer as autoridades competentes para aprovar termos de referência e projetos básicos para as contratações da UFABC;
2. A necessidade de explicitar para os diversos órgãos internos os limites das atribuições na condução dos procedimentos administrativos para contratações; e
3. O disposto no artigo 3º, inciso I, da Lei nº. 10.520/2002, no artigo 7º, §2º, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993, no artigo 12 da Lei nº. 9.784/1999, no artigo 1º do Decreto nº. 83.937/1979 e no artigo 12 do Decreto-Lei nº. 200/1967,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 165, de 14 de abril de 2011, publicada no Boletim de Serviços nº. 160, páginas: 9 e 10, de 20 de abril de 2011.

Art. 2º. A aprovação dos termos de referência e projetos básicos necessários às contratações da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC compete às autoridades a seguir indicadas e, nas suas ausências e impedimentos, aos seus substitutos legais:

1. Contratações projetadas e especificadas pela Prefeitura Universitária, ao Prefeito Universitário;
2. Contratações projetadas e especificadas pelo Núcleo de Tecnologia da Informação, ao Coordenador Geral do Núcleo de Tecnologia da Informação;
3. Contratações relativas à aquisição de equipamentos e consumíveis destinados à pesquisa científica, ao Pró-reitor de Pesquisa;
4. Contratações relativas às atividades desenvolvidas pela Pró-reitoria de Pós-graduação, ao Pró-reitor de Pós-graduação;
5. Contratações projetadas e especificadas pela Pró-Reitoria de Administração, ao Pró-Reitor de Administração;
6. Demais contratações da universidade, ao Dirigente máximo da área responsável pela

especificação da contratação.

Art. 3º. As aprovações a que se refere o artigo anterior deverão ser anexadas aos processos administrativos antes de sua remessa aos setores responsáveis pelos procedimentos necessários às contratações.

Art. 4º. O disposto nesta portaria aplica-se inclusive às contratações em processamento cujos editais ainda não tenham sido publicados.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 327 – 25 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus de 04 diárias para UFABC, do servidor Artur Zimmerman, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 26 a 31 de julho de 2011 (incluindo trânsito), para participação no Congresso Internacional na Sociedade Argentina de Análise Política (SAAP), em Córdoba - Argentina.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 328 – 25 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei 8.112/90, e do Decreto 7.232, publicado no Diário Oficial da União de 20/07/2010, os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 153 de 18/10/2010, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2010, com resultado homologado pelo Edital nº 05 de 14/02/2011, publicado no Diário Oficial da União de 15/02/2011, para compor o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, conforme anexo I na presente portaria:

ANEXO I

Cargo: Assistente em Administração